DocuSign Envelope ID: 80F4024B-9214-4340-8F28-6C8303A38A17

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022158-28.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Bete Calçados Eireli, CNPJ 24649332000160, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de **JOSE BOUTROS CHOUMAR**, objetivando receber a quantia de R$ 30.316,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1024272-24.2018.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ROBISMAR GERONIMO DE AQUINO, CPF 323.948.488-98, que por parte de CONDOMÍNIO RESIDENCIAL C5, foi ajuizada ação de Cobrança de cotas condominiais em atraso no valor de R$ 750,85 (Julho/2018), onde o requerido figura como proprietário da unidade 24 - Bloco A, integrante do condomínio Autor, situado na Avenida Norte Sul, nº 95, Sítio São Francisco, Guarulhos-SP, e deixou de pagar algumas cotas condominiais da referida unidade, conforme constam nos documentos que foram descritos e anexados nos autos. Estando o requerido em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 22 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1007131-59.2021.8.26.0006. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, Dr. Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a S.A MARQUES JUNIOR EDITORA, CNPJ. 13.720.863/0001-85, na pessoa de seu sócio Silvio Aparecido Marques Junior, CPF. 327.951.098-83 e RG. 35.436.900-3-SP, que SHOULDER IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA, ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Pedido de Tutela de Urgência, onde o Autor foi surpreendido pelo recebimento indevido de um protesto do 3º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Capital/SP, no valor de 616,67 e afirma nunca ter contratado qualquer serviço da Ré. Diante dos fatos, requer o Autor a tutela provisória de urgência, para determinar a SUSTAÇÃO deste protesto com a determinação de que o depósito seja comprovado em até 48 horas e por fim, seja a Ré condenada ao pagamento das verbas sucumbenciais. Atribui-se à causa o valor de R$ 616,67 (Junho/2021). Estando o réu em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1001155-14.2021.8.26.0704. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã/SP, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a A C ANTIQUÁRIO LTDA - ME, CNPJ 05.932.809/0001-75, e a MARCO GUERRINO VITTORINO RISPOLI, CPF. 230.387.718-05, que lhes foi proposta ação de Embargos de Terceiro por parte de Gilson de Almeida Gomes, objetivando a exoneração do bem imóvel situado à Rua Francisco Dias Herrera, 416, Indaiá, Bertioga/SP, 11260-576, da indisponibilidade que sobre ele recai no Processo Principal. Valor da causa: R$ 84.573,06 (Fevereiro/2021). Estando os embargados em lugar ignorado, foram determinadas as suas Citações por Edital, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo, apresentem contestação, advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1016488-64.2020.8.26.0405. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Osasco/SP, Dra. MARIANA MEDEIROS LENZ, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MANOEL ALVARES PISTILLI GOMES, RG. 18.557.119-0 e CPF. 063.308.828-51, e sua fiadora ADRIANA SILVA PATRICIO, RG. 36.907.462-2-SSP/SP e CPF. 388.684.568-00, que DIOGENES BATISTA DOS SANTOS, RG. 01.708.84-19-SSP-BA e CPF. 160.561.325-87, e ZELIA MARIA DA SILVA RAMOS, RG. 00.783103- 00 e CPF. 084.328.995-34, ajuizaram ação de Execução de Título para cobrança de R$ 36.000,00 (Setembro/2020), referente Contrato de Locação firmado entre as partes do imóvel situado na Rua Missao Tomo, nº 04, City Bussocaba, Município de Osasco/SP, onde a partir do vencimento do aluguel de Fevereiro de 2020 que se deu em 01/03/2020, não mais cumpriu com suas obrigações, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital, para que em 3 dias, paguem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereçam Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelos autores (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Osasco, aos 30 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1008294-68.2021.8.26.0008. A MMª Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista/SP,Dra. Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a M.A. PUBLICIDADE EIRELI - ME, CNPJ 21734814000120, com endereço à Rua Padre Tiago Alberione, 313, Vila Bauab, CEP 03894-200, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Muiño & Cia. Ltda, alegando em síntese: Emissão de boleto bancário no valor de R$ 3.850,00 pela empresa requerida, sendo praticada fraude com a requerente que solicita a retirada da restrição dos cadastros de inadimplentes com acolhimento da tutela provisória . Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1042741-84.2019.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos reus incertos e desconhecidos, que LUIZ FERNANDES BOTARI, RG. 12.910.949-SSP/SP e CPF. 011.195.028-70, e sua mulher DORCA DE OLIVEIRA, RG. 8.954.635-0 - SSP/SP e CPF. 761.329.008-53, ajuizaram ação de Usucapião, de um imóvel situado na rua Aratiba, nº 106 Vila Endres, Bairro Itapegica, município de Guarulhos/SP, e respectivo terreno que compreende parte de Lote nº 20 – Quadra 03, com área de 217,50 m² inscrições cadastrais nºs 111.52.73.0099.01.006 (fração ideal de 68,42%) e nº 111.52.73.0099.02.000 (fração ideal de 31,58%), onde os autores mantém a posse do imóvel desde 2006 consecutivos e sem qualquer turbação. Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 28 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1044104-43.2018.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a LIBERATO CONSTRUTORA E DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, na pessoa da representante legal, Sra. Marilene Lisboa Faria, CNPJ 21.534.558/0001-27, que por parte de MUNDO DAS FERRAMENTAS DO BRASIL LTDA, foi ajuizada ação de Execução de Título para cobrança de R$ 7.216,36 (Setembro/2018), referente a venda de produtos de sua comercialização à empresa executada, conforme se pode verificar na NF. 032431 emitida em 27/11/2017, onde a requerida não cumpriu com o pagamento das parcelas, sem qualquer justificativa, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, aos 16 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 1000306-95.2019.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes e incertos, bem como seus cônjuges ou sucessores, que Antonio Brogini e outro ajuizaram ação de Usucapião de Uma casa residencial, com 66,50m2 de área construída, sem numeração oficial da Rua Vicente Melro, antiga Rua da Estação, ainda dependente de ser levada a registro, e seu respectivo terreno, localizados na Vila Renata, perímetro urbano, Município e Comarca de Guarulhos/SP, medindo o terreno que é parte dos lotes 4,5,6 e 7, da quadra 2, da vila Renata, com 7,00m de frente para a referida rua, por 21,40m da frente aos fundos de ambos os lados e nos fundos medes 7,00m, encerrando uma área de 144,41m2, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com terrenos compromissados a Antônio Lopes de Carvalho Junior, pelo lado esquerdo confronta com a Rua José Joaquim Reivas, com a qual faz esquina e pelos fundos com terrenos compromissados a João Domingues, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1028022-24.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GERALDO ORLANDO VIEIRA**, Brasileiro, CPF 113.938.276-40,, que lhe foi proposta uma ação de **Monitória** por parte de **Banco Bradesco S/A**, para cobrança da quantia de R$ 27.212,07, dívida esta oriunda do contrato para Abertura e Movimentação de Conta de Depósitos Adesão a Produtos de Crédito e/ou Serviços Financeiros – Contrato Global de Relacionamento, sob n° atual 260/8.555.139,firmado em 02/06/2014, por meio do qual o autor concedeu ao réu um empréstimo. Vencida a dívida, e não sendo possível o recebimento amigável de seu crédito, ajuizou o autor a ação e, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos. Em caso de revelia será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2022.

"SOLICITAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO"
SR. LUIS CESAR DOS SANTOS - CTPS 88755-série 00260-SP. Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o **SR. LUIS CESAR DOS SANTOS,** portador da CTPS 88755 - série 00260-SP, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 18/02/2022, dentro do prazo de 48hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT. Barueri, GLASS FORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, Rua Dempachi Nakayama, 609 - Jardim Esperança Barueri-SP.

Kuan Yin Participações S.A.
CNPJ/ME nº 16.517.106/0001-05 - NIRE 35.300.449.282
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam os senhores acionistas da **Kuan Yin Participações S.A.** ("Companhia"), na forma estabelecida no Artigo 17, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Companhia e no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, que trata das sociedades por ações ("Lei das S.A."), convidados a comparecer na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará no dia **18 de abril de 2022, às 14:00hs**, na sede social da Companhia, em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lord Cockrane, nº 616, conjunto 706, Ipiranga, CEP 04213-001, para deliberar sobre **(a)** o exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** a deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(c)** a ratificação da distribuição de dividendos aos acionistas ocorrida durante o exercício de 2021.
São Paulo, 5 de Abril de 2022.
Rosely Verdi Valença - Diretora Presidente;
Marcos Wellington Preti - Diretor Vice-Presidente

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1029785-83.2020.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgreb Matos, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, **FAZ SABER** a **Edgar Gabriel Paiva Caballero**, CPF/MF 233.753.398-01, que **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 576,07, oriunda da prestação de serviços médico-hospitalares em26/07/2019. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia.. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 2022.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

3ª VARA CÍVEL DE ASSIS/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
O Dr. Juiz da 3ªVC, faz saber a todos, que o Leiloeiro Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, através do site **www.rigolonleiloes.com.br**, levará a púb. p/ venda/arremat., o bem descrito abaixo, c/ segue: **1º Leilão dia 06/04/22, às 17h e encerr. dia 08/04/22, às 17h**; Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, c/ início dia 08/04/22, às 17:01h e encerr. dia 29/04/22, às 17h**, aceitos lances c/ mín. 60% da avaliação. **01) Proc.: 0003239-56.2009.8.26.0047** de Giovani Aparecido de Lima contra Mecânica Lider de Assis Ltda.-ME, Ronaldo de Oliveira Roberto, Rosaura Roberto Barbosa, Robson de Oliveira Roberto e Rosana de Oliveira Roberto. Interess.: Manoel Raimundo Barbosa e Isabel Cristina Felix Roberto. **Bem:** Terreno composto p/ lts. 03 e 06, Qd. 08, loteamento denom. "Jd. América", lado ímpar da Av. Rui Barbosa, c/ 548m². Benfs.: Cobertura em estrutura metálica; área de edificação em alv.; barracão de estrutura/cobertura metálica, c/ 462,20m²; iluminação; edificação c/ 02 pav., em alv.; almoxarifado/área de serviço, em alv. Localiz. Av. Rui Barbosa, 2501, CRI local nº 26.234, R$ 1.187.465,00. Ônus: Distribuição de Ação de Ex. autos 0002375-81.2010 na 2ªVC local; Penhora autos 0024740-95.2011 e 1007579-45.2017, ambos na 1ªVC local; Débitos na Pref. Mun. **02) Proc.: 0007744-75.2018.8.26.0047** de Vale Grãos Agronegócios Ltda. contra Maria Aparecida de Goes Castela. 3º Interess.: Roberto Castela, José Antônio de Goes, Marcia Helena Bedusqui Goes, Marco Aurélio Goes, Dagmar Romagnoli Goes, Orlando Aparecido Castela, Mariolanda Barbosa Castela, Osvaldo Castela, Isabel Cristina Cassemiro Castela, Luiz Antonio Xavier, Maria Aparecida Duarte Xavier, Banco do Brasil S/A, União Procuradoria Geral da Fazenda Nacional SEC Marilia, Amado Alves e Zulmira Castela Alves. **Bem:** Parte ideal corresp. à 25% do Imóvel c/ 169,89ha, c/ 02 casas de madeira, mangueira p/ gado, c/ barracão e tronco, garagem, toda cercada de arame e outras peqs. benfs. Obs.: 30ha de pastagem, 8ha de vegetação nativa e 131,89ha de cana de açúcar. Localiz. na Estrada Lutécia, Oscar Bressane, Lutécia/SP. INCRA 627.097.002.909-4. 1º CRI de Paraguaçu Paulista/SP nº 548, R$ 1.799.936,82. O bem será livre e desembaraçado de ônus, até a exp. da Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os de natureza propter rem. São ônus do arrematante as despesas/custos de transf. dos bens, e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservada ao coprop./cônj. não executado a pref. na arrematação, em iguais cond. Leiloeiro: Rodrigo Ap. Rigolon da Silva, c/ suporte técnico da gestora de leilões eletrônicos Leilões Judiciais Serrano, site www.leiloesjudiciais.com.br. Quem pretender arrematar, deverá cadastrar-se até 24h antes do leilão p/ site do leiloeiro, devendo p/ tanto, aceitar os termos e cond. do mesmo. Edital na íntegra p/ sites supra e PUBLICJUD, www.publicjud.com.br. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. mediante proposta, que conterá em qualquer hipótese, 25% à vista e o restante em até 30x, garantido p/ hipoteca judl. sobre o próprio bem. Atraso/não pgto. de qualq. prestação, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ às vincendas. Comissão: Arrematação, 5% do lance. Desocupação de imóvel será realiz. mediante Mandado de Imissão na Posse, exp. p/ M.M. Juízo Comitente. Inform.: 0800-707-9339, e-mail **contato@rigolonleiloes.com.br**. Ficam intimados os exec./cônj./coprop./demais interess., das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arremat./adjudic., poderão remir a execução. O prazo p/ apresentar medidas process. será de 10 dias após o arremate. P/ conhecimento de todos e no futuro não aleguem ignorância, expediu o presente, public./afix. na forma da Lei, sede do Órgão, bem c/: **www.rigolonleiloes.com.br**. Em, 09/03/22.
Dr. André Luiz Damasceno Castro Leite – Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015752-89.2014.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **REFRIMA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, CNPJ. 57.946.428/0001-49; **ANDRE FRIZARIM DE OLIVEIRA**, CPF. 273.158.318-51 e **OLGA FRIZARIM**, CPF. 215.562.048-92, que **Banco Safra S/A**, ajuizou-lhes uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** para o recebimento de R$ 371.106,32 (valor em 08/09/2014), oriundos da Cédula de Crédito Bancário nº 002878815 e posteriormente aditada através do Instrumento Particular de Aditamento nº 002878815, vencida e não paga. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou, em 15 dias embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra, sob pena de penhora e avaliação. Não sendo embargada a ação, os executados serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015237-48.2011.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Maria Pretti Lorenzini, RG 8.436.803-SP; Elza Lorenzini Piolli, RG 8.436.806-SP; André Piolli, RG 1.034.958-SP; Arthemio Lorenzini, RG 454.939-SP; Maria Alba de Melo Rosa, RG 3,212,362-SP e João Carlos Rosa Neto, RG 2.684.274, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença por parte de Condominio Edifício Arthemio Lorenzini, foi deferida a INTIMAÇÃO, por EDITAL dos executados acima, que se encontram em lugar ignorado, da penhora que recaiu sobre os seguintes imóveis: matrícula 6112 e matrícula 41980, ambos do Livro 2 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 15 dias para impugnação, Será o edital afixado e publicado na forma da lei'. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 19 de novembro de 2021. **[5,6]**

EDITAL DE INTIMAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº0046970-20.2021.8.26.0100.O(A)MM.Juiz(a) de Direito da 3ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Ana Laura Correa Rodrigues,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) JM OLIVEIRA COMERCIO E SERVICO ME,CNPJ 27.337.692/0001-14,que por este Juízo,tramita de uma ação de Cumprimento Provisório de Sentença,movida por Totvs S/A,CNPJ nº 53.113.791/0001-22. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º,IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague a quantia de R$80.912,56(nov/2021),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2021. **[5,6]**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1005785-19.2019.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). TATYANA TEIXEIRA JORGE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Jose Araujo Dantas Filho e Luiza Dias Vieira Dantas ajuizaram ação de usucapião objetivando uma Casa residencial, com área de 226,88m²,situada na Rua São Jorge nº 126, lote 12 da quadra 02 do Parque São Leonardo, Embu das Artes/SP, cadastro municipal nº 09.11.48.0402.01.000. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, por si e seus antecessores, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade. **[5,6]**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1025926-17.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a).EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) GENSA SERVIÇOS DIGITAIS S/A, CNPJ 29653439000103, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Tânia Maria de Paula Martins, alegando em síntese: em 26de julho de2019 a Autora foi convidada para participar de um modelo de negócios, que consistia no investimento em operações de trader com alta rentabilidade mensal. optando por comprar pacotes de pontos do chamado "Clube de Vantagens", com previsão de remuneração mensal no valor aproximado de R$3.937,50 (três mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) durante o período de 36 meses, efetuando depósitos no valor total de R$ 26500 (vinte e seis mil e quinhentos reais). A partir de 26/08/2019,a Autora tentou realizar a solicitação de saque, entretanto, não mais conseguiu fazê-lo, por não haver mais nenhum valor disponível. A Autora tentou contato com a empresa ré, todavia, não foi mais atendida, inexistindo a possibilidade de saque e sem conseguir receber os valores. Além da retenção dos valores dos rendimentos e do montante investido, em novembro de 2019, a ré substituiu a criptomoeda BITCOIN, por uma nova moeda digital criada pela própria empresa ré, chamada TPK – Treep Token. Se isso não bastasse,as rés também alteraram a forma de monetizar o criptoativo, deixando de se responsabilizar pela sua comercialização, e propuseram através de termo de aceite de aditamento eletrônico, uma alteração unilateral contratual, com o fito de ludibriar a Autora, uma vez que para continuar a acessar a plataforma, lhe foi condicionado dar seu suposto "aceite", condição sem o qual não teria mais qualquer acesso a plataforma. Diante da situação, a Autora tentou reaver pelo menos os valores investidos, entretanto, inexiste a possibilidade de saque de qualquer valor na plataforma, em patente apropriação do dinheiro que lhe pertence restando clara a intenção ilícita das rés no Contrato firmado com as Autora, razão pela qual deverá ser declarada a sua nulidade, com o retorno das partes ao status quo ante e consequente a devolução corrigida monetariamente dos valores investidos no negócio, nos valor ainda devido, bem como a desconsideração da personalidade jurídica no caso em tela, da mesma forma com que ocorreu nos autos da Ação Civil Publica movida pelo Ministério Publico de São Paulo em desfavor das aqui demandadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 10 de fevereiro de 2022.

EDITAL CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO BKS SANTO ANTÔNIO. 1/6 de Adquirentes Do Condomínio BKS Santo Antônio, de acordo com o previsto no art. 31-F, da Lei 4.591/64, **CONVOCAM**, todos os adquirentes, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **11.04.22, às 19h, em 1ª chamada**; cuja transmissão ocorrerá por meio vídeo conferência, haja vista as questões sanitárias decorrentes da pandemia da COVID-19. O Adquirente, para participar da Assembleia e deliberar sobre os itens de pauta, deverá acessar o link – https://linktr.ee/vivianeamaraladv3. **Itens de Pauta**: 1) Apresentação de relatório sobre a situação jurídica do Empreendimento BKS Santo Antônio; 2) Apresentação, para deliberação, quanto a destituição do incorporador imobiliário, nos termos do art. 31-F, da Lei 4.591/64;3) Votação quanto ao prosseguimento das obras e/ou liquidação do patrimônio de afetação;4) Votação para escolha de escritório jurídico, para assessoria dos trâmites necessários, para cumprimento do que for aprovado, nos itens 2 e 3 da pauta; 5) Deliberação de rateio, para fazer frente às despesas de regularização e auditoria; 6) Eleição ou ratificação do mandato, da Comissão de Representantes; 7) Outros assuntos de interesse do condomínio. Não havendo número legal de presentes, que permita a realização desta assembleia, em 1ª chamada, esta se realizará em 2ª, no mesmo dia, às 19h30, por meio do mesmo link de acesso.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1018335-62.2020.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus incertos e desconhecidos, que PAULO ROBERTO PEREIRA, CPF. 173.444.778-82 e RG. 27.923.468-5 e DAIANA CARVALHO DA SILVA BARBOZA, CPF. 344.000.938-67 e RG. 41.857.008, ajuizaram ação de Usucapião, correspondente à parte do terreno constituído pelo Lote 12, da Quadra 15 situado no loteamento denominado "Jardim City", contendo área de 65,00 m² com matrícula da área maior nº 23.325 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, onde os autores se acham na posse do terreno desde agosto de 2004, sem qualquer tipo de resistência ou contestação. Estando os supracitados em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos Autores na petição inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0028780-25.2021.8.26.0224. O MMº Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dr. Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a VANESSA DOMINGUES ALVES, CPF. 290.031.018-09, com endereço à Rua Heitor Iglesias Cambauva, 16, Parque Edu Chaves, CEP 02234-050 – SP. Estando o ré em lugar ignorado nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 9.389,23 (Nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0017084-44.2019.8.26.0100 - Processo Princ. nº 1017412-64.2013.8.26.0100. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, MMº Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber a MARIO HAKIM BONALDI, CPF: 288.862.058-80 e MARCELO HAKIM BONALDI, CPF. 296.262.158-95, sócios das Empresas: INFOENGE ENGENHARIA E